LEI Nº 1.099, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de Subvenções Sociais no ano de 2020 e dá outras providências.

***ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA**, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder SUBVENÇÕES SOCIAIS, no ano de 2020 à APAE de Indiaporã-SP, até o limite dos valores consignados no quadro em anexo, suas correções monetárias e outros valores que vierem a receber a título de subvenções sociais, visando à manutenção da mencionada Entidade, com o atendimento em sua área de atuação;

Art. 2º Os repasses dos numerários deverão ser feitos à Entidade conforme as disponibilidades financeiras do Poder Executivo Municipal;

Art. 3º Fica o Município autorizado a considerar despesas do exercício, para fins de prestação de contas, desde que, comprovadamente, houve assistência da Entidade desde o início do presente exercício ao objeto a que se refere o plano de trabalho;

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento de 2020 e que estão em anexo;

Art. 5º Tendo em conta a estrutura, quadro de pessoal, especialidade e relevância da Entidade, fica o Poder Executivo dispensado de realizar chamamento público;

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 7 de fevereiro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –
Prefeita

*Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no **"DOM" – Diário Oficial do Município** –* www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA
Rua Domingos S. Marques, 1345
46947396/0001-80 Exercício: 2020

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 04/02/2020

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo / Descrição C.A.	Especificação	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ				
02				PREFEITURA MUNICIPAL				
02 17				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
021701				Departamento de Assistência Social				
08				Assistência Social				
08 244				Assistência Comunitária				
08 244		0106		Desenvolvimento Econômico e Social				
08 244		0106 2035	0000	Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social				
310		3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	31.780,80	0,00	0,00	31.780,80
	0.02.19	500.021		Proteção Social Especial	0,00			31.780,80
					0,00			31.780,80
311		3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	300,00	0,00	0,00	300,00
	0.02.43	111.000		Remuneração Aplicações Financeiras	0,00			300,00
					0,00			300,00
312		3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	0.05.14	500.016		FNAS - PPD	0,00			15.000,00
					0,00			15.000,00
313		3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	200,00	0,00	0,00	200,00
	0.05.43	111.000		Remuneração Aplicações Financeiras	0,00			200,00
					0,00			200,00
364		3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	2.340,00	0,00	2.340,00
	0.95.60	500.016		FNAS - PPD	0,00			2.340,00
					0,00			2.340,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					47.280,80	2.340,00	0,00	49.620,80
					0,00			49.620,80
					0,00			49.620,80
TOTAL GERAL					47.280,80	2.340,00	0,00	49.620,80
					0,00			49.620,80
					0,00			49.620,80